

LEI N.º 2.382 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 2.373 de 23 de Dezembro de 2015 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2016 os elementos de despesas abaixo na seguinte Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria da Administração.

Art. 2º - Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais) conforme dotações abaixo.

ÓRGÃO – 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; UNIDADE – 01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; FUNÇÃO – 04 – Administração; SUB-FUNÇÃO – 122 – Administração Geral; PROGRAMA – 0004 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo; ATIVIDADE – 2004 – Manutenção da Secretaria da Administração.

DESPESA

33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 3.600,00

Art. 3º - Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei, a redução da dotação orçamentária a seguir, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO – 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; UNIDADE – 01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; FUNÇÃO – 04 – Administração; SUB-FUNÇÃO – 122 – Administração Geral; PROGRAMA – 9999 – Reserva de Contingência; ATIVIDADE – 9999 – Reserva de Contingência.

DESPESA

99.99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 3.600,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.03.2016